



DECRETO Nº 6.807, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

“EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE ZOOTECNISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.380/90 de 05 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL).

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo Único, artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 1.408/90, segundo o qual “a exoneração do servidor dar-se-á a pedido ou de ofício”.

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo servidor, exoneração do cargo efetivo de Zootecnista, através do processo de nº 001.573/2022.

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 04 de março de 2022, o servidor André Freitas Pereira Santos, matrícula nº 011660 do cargo efetivo de Zootecnista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2.º Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 1.408/1990, do Município de Baixo Guandu.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 04 de março de 2022.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 04 de março de 2022.

FRANCIELI PRANDO FINCO
Secretária Municipal de Administração